



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002617 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 364/2022
De 07 de março de 2022.

Concede Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, contados de 07/03/2022 a 02/09/2022, aos (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), integrantes do Quadro do Magistério desta Municipalidade.

Servidor (a)	CPF	Cargo
ANTONIO PEREIRA DA CRUZ	***. 284.055-**	PROFESSOR ED. BASICA II 200H
GICELIA DOS SANTOS MOTA	***. 197.395-**	PROFESSOR ED. BASICA III 200H
JOSINARA SOBRAL DE OLIVEIRA	***. 208.845-**	PROFESSOR ED. BASICA III 200H
LUCIENE NUNES DA PAIXAO SANTIAGO	***. 869.735-**	PROFESSOR ED. BASICA III 200H
MARIA DALVA MEIRE SANTOS LEITE	***. 193.235-**	PROFESSOR ED. BASICA III 200H
RITA DE CASSIA ARAUJO SANTOS	***. 206.035-**	PROFESSOR ED. BASICA III 200H
ROSEMEIRE NUNES DOS SANTOS	***. 281.015-**	PROFESSOR ED. BASICA III 200H

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 07 de março de 2022.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br